



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 665 de 15 de setembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 06 de setembro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 7.534/2022.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
26.302	ANA CLARA DA SILVA GALLAS FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de setembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**